

**Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal de Cultura  
Departamento do Patrimônio Histórico**

---

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

**Resolução nº. 21/91**

Por decisão unânime dos Conselheiros presentes à reunião realizada aos 30 de agosto de 1991, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, resolve, **rati-retificar a Resolução nº 18/91-CONPRESP**, passando o perímetro a ser o seguinte:

"Começa na confluência da Rua Chico de Paula com a Avenida Itaberaba, segue por esta avenida, Rua Jevoraú e Avenida Santa Marina até o ponto em que esta avenida é interditada pela linha de transmissão da Eletropaulo. Acompanha o trajeto desta linha até que intercepte a Rua Laudelino Freire, segue por esta rua, Avenida Paula Freire, Rua Comandante Cândido Ferreira Carneiro e Rua Chico de Paula, até o ponto inicial conforme croquis anexo."